



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

GABINETE DO PRESIDENTE

24 11 1970  
HUGO PINTO GARCIA

A U T Ó G R A F O

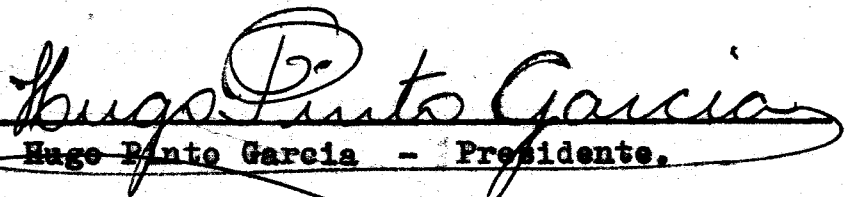
DELIBERAÇÃO Nº 467, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1970.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a contrair um empréstimo de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), em estabelecimento bancário desta Cidade, para efetuar o pagamento do 13º salário aos servidores desta Prefeitura Municipal, sob o regime da CLT.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de novembro de 1970.

  
Hugo Pinto Garcia - Presidente.